



Procedimento para a Prestação de Serviços – Recolha de Monos na Freguesia de Loures – Consulta Prévia

Siuf
Am
Am

RELATÓRIO PRELIMINAR

Cp n.º 15/2020

1. Introdução

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e em cumprimento do disposto no art.º 122.º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri designado para o procedimento mencionado em epígrafe e que se encontra devidamente identificado no ponto 2 do presente documento, com o objetivo de elaborar o relatório preliminar de Análise das Propostas da Consulta Prévia para a Prestação de Serviços para a Recolha de Monos na Freguesia de Loures. Da apreciação do mérito das propostas resultou o presente relatório.

2. Júri Designado

A constituição do Júri é a seguinte:

Presidente	Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel
1.º Vogal	Tânia Sofia Silva
2.º Vogal	Maria Helena Guerreiro
1ºVogal Suplente	Ana Paula Vieira
2ºVogal Suplente	Vanda Sofia Correia

3. Lista de Concorrentes

No âmbito da consulta prévia supramencionada, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes empresas:

- ✓ Agendas e Tabelas, Unipessoal, Lda
- ✓ Blueotter Circular, SA
- ✓ Usoplural Serviços Unipessoal, Lda



As empresas que apresentaram proposta, são as que constam do quadro seguinte, ordenadas de acordo com o registo de entrada n.º:

Quadro 1 – Concorrentes que apresentaram proposta

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE
4660 de 28/07/2020	Agendas e Tabelas, Unipessoal, Lda
4709 de 29/07/2020	Blueotter Circular, SA

Buy
Albano
gr

Analisados os documentos que instruem a proposta e verificado que estão em conformidade, o júri decidiu admitir os seguintes concorrentes:

Quadro 2 – Concorrentes admitidos

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE
4660 de 28/07/2020	Agendas e Tabelas, Unipessoal, Lda

A proposta da concorrente Blueotter Circular, SA foi excluída em virtude de ter apresentado a proposta fora do prazo estipulado (a proposta chegou às 14h33m do dia 29.07.2020 e o prazo para entrega das proposta era até às 12h30 do dia 29.07.2020).

4. Avaliação de Propostas:

O critério de adjudicação das propostas é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço enquanto único aspecto de execução do contrato, que está definido no ponto 12 do CE:

Quadro 3 – Avaliação das Proposta

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE	VALOR GLOBAL
4660 de 28/07/2020	Agendas e Tabelas, Unipessoal, Lda	17.280,00€

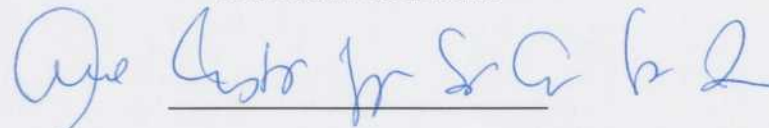


De acordo com o critério de adjudicação aplicado, a avaliação final das propostas fica de acordo com o quadro 4:


Quadro 4 – Avaliação Final das Propostas

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE	VALOR GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO ORDENADA
4660 de 28/07/2020	Agendas e Tabelas, Unipessoal, Lda	17.280,00€	1º

O Júri do Procedimento


Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel


Tânia Sofia Silva


Maria Helena Guerreiro